PROJETO DE LEI EM Nº 032/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0012 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

02.12.01.10.305.0012.2452 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00

Total.....R$20.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.12.01.10.305.0012.2452 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0893 - Material de Consumo.....R$20.000,00

Total.....R$20.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município

Ofício EM nº 053 / 2020

Em 24 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo de Vasconcelos Kaboja
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. à fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, Autoriza o Poder Executivo a Abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, apresento para que seja submetido à apreciação de V. Exa. e ilustres pares o presente Projeto de Lei que tem como objetivo criar o respectivo elemento de despesa 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente em sua Fonte de Recurso 100, na atividade Vigilância em Saúde para aquisição de foco cirúrgico para os procedimentos de castração de animais no CREVISA.

Assim sendo, rogamos, pois, a pronta atenção dessa Egrégia Casa Legislativa, no sentido do exame e aprovação deste Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador - Geral do Município
OAB/MG 74718
Mat. Efetiva 99018111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
Av. Paraná, 2601– Bairro Belvedere
35.501-170 Divinópolis, MG

Ofício n. 064/2020
Divinópolis,20 de março de 2020

Exmo. Sr. Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município

Prezado Procurador,

Encaminho minuta do Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial, no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais) para apreciação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Divinópolis.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida quanto ao exposto.

Respeitosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

LUCAS CARRILHO DO COUTO
Gerente de Orçamento

Secretaria Municipal de Saude

Ofício SMS/Diretoria Financeira nº. 28/2020

Divinópolis, 16 de Março de 2020

Ilma. Sra.
Raquel de Oliveira Freitas
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Semad
Nesta

Assunto: Crédito Especial

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a criação de um crédito especial junto a Secretaria Munic
de Saúde:

CREDITO		FICHA	VALOR
02.12.01.10.305.0012.2452	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 20.0
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
TOTAL			R$ 20.0

RECURSO		FICHA	VALOR
02.12.01.10.305.0012.2452	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	893	
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R$ 20.0
TOTAL			R$ 20.0

Justificativa

- Recursos para aquisição de foco cirúrgico para os procedimentos de castração no Crevisa

Amarildo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Carlos Bruno G. C. de Rezende
Diretor Financeiro

18/03/2020 13:11:30